



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 002076-180172, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **LUCIA MARIA SIEWK**, brasileira, natural de Castro - PR, nascida em 15/01/1955, aposentada, separada, portadora da Carteira de Identidade 3.716.182-9 - SSP/PR, CPF nº 599.365.509-78, residente e domiciliada na Rua João Freire de Oliveira, nº 311, bairro Porto Seguro, CEP 83203-462, Paranaguá - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 7 (sete), da Quadra nº 17 (dezesete), do Conjunto Residencial MORADIAS PORTO SEGURO, da Gleba nº 02 da Colônia Jacarandá, matrícula nº 52327, registrado no Cartório Registro Geral de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR, área total do terreno de 305,10 m², situado no município de Paranaguá, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua João Freire de Oliveira na distância de 15,00 metros, lado direito confronta com a rua Projetada C na distância de 20,34 metros, lado esquerdo confronta com o lote 08 na distância de 20,34 metros, fundos confronta com parte do lote 06 na distância de 15,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44AC, com 44,52 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR LUCIANO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Paranaguá - PR, nascido em 31/12/1974, industrial, portador da Carteira de Identidade 7.052.696-4 - SSP/PR, CPF nº 017.113.739-66, casado em 17/08/1996 com sob o regime de Separação de Bens com **SHEILA DUARTE DOS SANTOS**, brasileira, natural de Mirim-SC, nascida em 12/02/1981, do lar, portadora da Carteira de Identidade 8.096.885-0 - SSP/PR, CPF nº 033.430.938-55 e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **LUCIA MARIA SIEWK** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná